

---

PORTARIA N.º 116/2020 GP

Dispõe sobre a vedação do usufruto de férias no período eleitoral de 2020 e, excepcionalmente, sobre a prorrogação de fruição de férias relativas ao exercício de 2019.

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo o que consta no PAE n.º 5157/2020;

Considerando a necessidade de a Justiça Eleitoral concentrar esforços no planejamento das Eleições Municipais de 2020;

Considerando a Emenda Constitucional n.º 107/2020, de 02 de julho de 2020, que adiou o pleito de 2020 e seus respectivos prazos para novembro de 2020, em razão da pandemia da COVID-19;

Considerando o grande número de servidores com férias do exercício de 2019 para serem usufruídas ainda em 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que o usufruto de férias no segundo semestre de 2020, pelos servidores em exercício no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, observará o disposto nesta Portaria.

Art. 2º A vedação do usufruto de férias no período de agosto a outubro, contida no art. 16 da Portaria n.º 353/2017-GP, fica transferida, no ano de 2020, para o período de setembro a novembro de 2020, em razão da promulgação da Emenda Constitucional n.º 107, de 02 de julho de 2020.

Parágrafo único. Os servidores com férias agendadas para usufruto no período de vedação constante no caput deverão solicitar remarcação das férias para período distinto.

Art. 3º Autorizar, excepcionalmente, a prorrogação do período de usufruto das férias relativas ao exercício de 2019, até abril de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de agosto de 2020.

Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo

Presidente

---

PORTARIA N.º 120/2020 GP

Designação, em caráter excepcional e temporário, de ELIANE NASCIMENTO DE MELO OLIVEIRA para exercer a Função Comissionada – FC.6 de Chefe de Cartório da 31ª Zona Eleitoral – Campo Grande/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXII, "b", combinado com o artigo 41, § 2º do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 754/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional e temporário, a servidora ELIANE NASCIMENTO DE MELO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 20024201, para exercer em substituição a Função Comissionada – FC.6 de Chefe de Cartório da 31ª Zona Eleitoral – Campo Grande/RN, no período compreendido entre 19 de agosto e 19 de dezembro de 2020, a fim de proceder a realização das Eleições Municipais de 2020 na referida Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de agosto de 2020.

Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo

Presidente

---

PORTARIA N.º 121/2020 GP

Designação, em caráter excepcional e temporário, de Paulo Gustavo da Silva Lins para exercer a Função Comissionada – FC.6 de Chefe de Cartório da 15ª Zona Eleitoral – São José do Campestre/RN.